



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação - CP



ATA

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2025 às 14h 06 min. iniciou a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, LAÍS CAMARA DA ROCHA, ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO E ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL.** A presidente inicia a reunião. A Pauta foi: **Processo Seletivo para Gestores e Coordenadores das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal:** A Conselheira Laís inicia sua apresentação agradecendo ao Colegiado por sua indicação para compor a comissão do Processo seletivo, os candidatos tinham 15 minutos para apresentação do Plano gestor e 5 minutos para responder aos questionamentos dos membros da comissão, De acordo com o resultado divulgado a conselheira enfatiza que tinham planos excelentes, mas que alguns não tiveram apresentação compatível com sua qualidade e vice versa, reforça que não houve influência da SME nas notas e avaliações e que se quer participaram das discussões da banca, destaca que, algumas Unidades não tiveram candidatos e outras com apenas um candidato, as Unidades que não possuem candidatos será feito busca no banco de dados dos candidatos reserva. O banco de dados será válido até o término da validade do edital ou findar os candidatos, observou que a maioria dos candidatos para gestor não apresentaram domínio no uso da verba do PDDE, muitos também desconhecem a diferença entre Associação de Pais e Mestres e U. Ex. (Unidade Executora). Haverá uma posse simbólica para os gestores e será iniciado as formações. A conselheira Tamires também enfatiza ética e comprometimento por parte dos membros da banca e da SME durante todo o processo. A conselheira Lidiane destaca a importância de ressaltar a presença de membro do CME na Banca do Processo Seletivo. Não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião às 15h 02min.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	Lidiane Hilário da Conceição
ANTÔNIALUCIANA DOS S. VIDAL	
TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA	Tamires G de M. Guerra
MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA	Mabiane O. da Silva
JULIANA FERRE SULIANO	
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	Licila Dantas Sales da Fonseca
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	Carla Meire R. de Campos
RACHEL MARTINS BARRAL	R. Barral
VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO	V. Brojo
LAÍS CAMARA DA ROCHA	Laís Camara da Rocha



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação - CP



ATA

Aos dezenove dias do mês de novembro de 2025 às 16h 25 min. iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, LAÍS CAMARA DA ROCHA, ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO E ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL.** A presidente inicia a reunião. A Pauta foi: **Leitura da ata do dia 13/11:** Aprovada após correção. **Leitura do Ofício nº06/25/FME:** A Presidente faz a leitura e o colegiado delibera por encaminhar ofício informando que o conselho irá se manifestar após a publicação do PNE (Plano Nacional de Educação). **Resolução nº01/25/CME:** Aprovada e encaminhada para publicação. **Regimento Interno:** Aprovado e encaminhado para PGM (Procuradoria Geral do Município) para análise. **Fala da Conselheira Laís:** A conselheira Laís coloca ao colegiado que uma das candidatas a vaga de diretor do CEJAM desenvolveu seu Plano Gestor com base no EJA combinada, as conselheiras Arianne e Lidianne informam que esta modalidade da EJA está inserida no CEJAM. Não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião às 17h 34min.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	
ANTÔNIALUCIANA DOS S. VIDAL	

TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA	Tamires G. de M. Guerra
MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA	Mabiane
JULIANA FERRE SULIANO	J. Ferreira
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	Cristiane
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	Licila D. Sales da Fonseca
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	Carla Meire R. de Campos
RACHEL MARTINS BARRAL	R. Barral
VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO	V. Brojo
LAÍS CAMARA DA ROCHA	Laís Camara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação
Câmara de Educação Básica
Conselho Municipal de Educação



Aos catorzes dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, as conselheiras Cristiane dos Santos Pereira de Freitas e Mabiane Rodrigues Oliveira da Silva, realizaram visita do Conselho Municipal de Educação na Escola Municipal Antônio Cordeiro Portugal localizada no distrito da Serra do Piloto. As conselheiras foram recebidas pela diretora Antônia Luciana dos Santos Vidal, na qual pediu para que sua equipe técnica pedagógica Márcia Vidal e Elaine Cristina nos recepcionassem seguindo ao Termo de Visita conforme Deliberação CME, nº 01/2014. Quanto a infraestrutura, nos foi informado que o prédio é parcialmente conservado, de que a situação dos ventiladores nas salas de aula é precário e que os mobiliários estão sucateados. Quanto a Educação Especial, a Unidade possui Sala de Recursos, porém ainda não possui equipamentos voltados para Recursos de Multimídias em sua composição. Já relacionado a participação dos Pais e Responsáveis nas reuniões, de que são parcialmente participativos e frequentes à esses encontros. Relacionado as informações complementares a esta Unidade de Ensino é de que os materiais didáticos, de limpeza e de higiene não atendem as necessidades da Escola. Quanto a merenda escolar, “quase sempre” chega em quantidade suficiente e de que o cardápio que serve a proteína “peixe” não tem boa aceitação pelos alunos. Todos os outros pontos sinalizados no Termo de Visita tiveram respostas satisfatórias por parte da Equipe Pedagógica.

Conselheira	Representatividade	Assinatura
Mabiane Rodrigues de Oliveira da Silva	Diretor	
Cristiane dos Santos Pereira de Freitas	Professor Efetivo	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação - CP



ATA

Aos treze dias do mês de novembro de 2025 às 16h 11 min. iniciou a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, LAÍS CAMARA DA ROCHA, ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO E ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL.** A presidente inicia a reunião. A Pauta foi: **Leitura da Minuta de Deliberação de Educação de Jovens, Adultos e Idosos/CEB (Câmara de Educação Básica):** A passa a palavra a presidente da CEB Conselheira Antônia e a Conselheira Lidianne para apresentação da matéria. Durante a leitura o colegiado faz as seguintes alterações: Na parte do considerando a Conselheira Mabiane sugere que seja colocado em ordem de competência e data; Art. 19: substituir a palavra reclassificação por classificação; Art.24 alterada a redação: Essa deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a deliberação nº02 de 13 de agosto de 2024; Art. 4º A conselheira Mabiane sugere que substitua regimento único para normativa da SME. Conselheira Lidianne recomenda que o CME sugira a SME que faça a adequação da carga horária dos Anos Iniciais que hoje ultrapassa 1000h da carga horária exigida prejudicando em alguns aspectos o educando como por exemplo reprovação por falta. Conselheira Antônia passa aos conselheiros a mensagem do Mestre em Educação e Doutor em Ciências sociais Elionaldo Fernandes Julião que faz menção ao I Simpósio CEB/CME (EJAI) de forma positiva e que diante desta iniciativa sentiu necessidade de fazer Encontros Regionais (Seminários) e municipais, com os Conselhos Municipais de Educação para debate do tema, diz contar com o apoio do CME/Mangaratiba, o colegiado se coloca à disposição e sugere que o primeiro encontro seja sediado por Mangaratiba. Não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião às 17h 34min.

Responsável pela ata:

Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	Lidiane Hilário da Conceição
ANTÔNIALUCIANA DOS S. VIDAL	
TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA	Tamires G. de S. Guerra
MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA	
JULIANA FERRE SULIANO	
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	Licila Dantas Sales da Fonseca
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	Carla Meire R. de Campos
RACHEL MARTINS BARRAL	
VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO	Brojo
LAÍS CAMARA DA ROCHA	



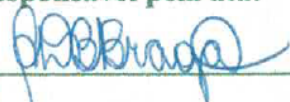
ATA

Aos doze dias do mês de novembro de 2025 às 16h 13min., iniciou a reunião ordinária da CPLN- Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO, JULIANA FERRE SULIANO E LAIS CÂMARA DA ROCHA.** A presidente inicia a reunião com a seguinte Pauta: **Deliberação de autorização de Funcionamento/ Capítulo IX- Artigo 37, manter o texto após aprovação do parágrafo único, ficando com a seguinte redação: Parágrafo único - A supervisão mencionada no caput do artigo será realizada por profissionais licenciados em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Educacional, administrativo, de infraestrutura, pedagógica e nutricional e/ou Inspeção Escolar e/ou Gestão Escolar, na graduação ou em curso de especialização lato sensu. Art. 38 A supervisão também poderá ser realizada por técnicos dos setores da Secretaria Municipal de Educação, designados pela própria Secretaria, observando os critérios definidos para acompanhamento e avaliação das instituições de ensino. § 1º — Os técnicos designados deverão atuar em conformidade com as diretrizes pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo a qualidade do processo educacional e o cumprimento da legislação vigente. § 2º — A atuação dos técnicos será complementar à supervisão pedagógica, podendo abranger aspectos administrativos, estruturais, de segurança, alimentação escolar, gestão de recursos e demais áreas correlatas, conforme atribuições específicas de cada setor. por técnicos dos setores da Secretaria Municipal de Educação, designados por ela. Anexo II foram feitas alterações de acordo com a legislação em vigor, o mesmo se tornou Anexo I ficando com a seguinte redação: ANEXO I**

Turma	Nº máximo de crianças por sala	Relação criança/profissional			
		Nº de crianças	Professor	Nº de crianças	Auxiliar de berçário e/ ou turma
Berçário A	até 20	20	1 (um)	até 05	1 (um)
Berçário B	até 20	até 20	1 (um)	até 05	1 (um)
Nível 1	até 20	até 20	1 (um)	até 12	1 (um)
Nível 2	até 25	até 25	1 (um)	até 18	1 (um)
Nível 3	até 25	até 25	1 (um)	até 20	1 (um)
Nível 4	até 25	até 25	1 (um)	até 20	1 (um)

Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 14h 54min.

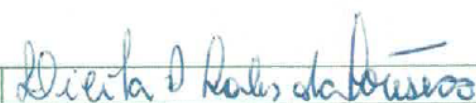
Responsável pela ata:



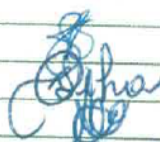
Anne Dumas Barros Braga

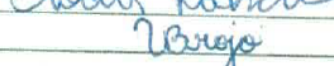
Secretária Executiva

Licila Dantas Sales da Fonseca



Juliana Ferre Suliano	
Mabiane Rodrigues O. da Silva	
Ariane Rossane de Oliveira	
Laís Câmara da Rocha	
Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento	









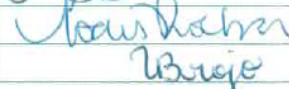
ATA

Aos seis dias do mês de novembro de 2025 às 14h 9 min., iniciou a reunião extraordinária da CPLN- Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO E LAIS CÂMARA DA ROCHA.** A presidente inicia a reunião com a seguinte Pauta: **Deliberação de autorização de Funcionamento/ Capítulo VIII- Supervisão:** Antes de iniciar o capítulo VIII a conselheira Licila coloca ao colegiado sua pesquisa quanto ao artigo 20 referentes a densidade dos colchões D18 conforme recomendação do INMETRO. A presidente inicia a leitura do Capítulo supracitado para revisão do colegiado. No Parágrafo Único a conselheira Ariane sugere que o mesmo desmembrado em dois artigos Supervisor Educacional e Supervisor Técnico colegiado aprova a sugestão ficando da seguinte forma a redação: Art. 38 — A supervisão também poderá ser realizada por técnicos dos setores da Secretaria Municipal de Educação, designados pela própria Secretaria, observando os critérios definidos para acompanhamento e avaliação das instituições de Educação Infantil. § 1º — Os técnicos designados deverão atuar em conformidade com as diretrizes pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo a qualidade do processo educacional e o cumprimento da legislação vigente. § 2º — A atuação dos técnicos será complementar à supervisão pedagógica, podendo abranger aspectos administrativos, estruturais, de segurança, alimentação escolar, gestão de recursos e demais áreas correlatas, conforme atribuições específicas de cada setor. A Conselheira Mabiane sugere que acrescente além do texto acima o texto sugerido pela conselheira Ariane anteriormente para análise. Artigo 36 suprimir; Artigo 38 suprimir; suprimir do Artigo 40 ao Artigo 47 e suprimir os anexos, exceto o Anexo II; Anexo II Adequar com a legislação vigente dos Parâmetros de qualidade e equidade da Educação Infantil Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 14h 54min.

Responsável pela ata:


Anne Dumas Barros Braga

Secretária Executiva

Licila Dantas Sales da Fonseca	
Juliana Ferre Suliano	
Mabiane Rodrigues O. da Silva	
Ariane Rossane de Oliveira	
Lais Câmara da Rocha	
Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento	



ATA

Aos seis dias do mês de novembro de 2025 às 11h 29 min., iniciou a reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, RACHEL MARTINS BARRAL E CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS**. A presidente inicia a reunião. A pauta foi **I Seminário CEB/CME**: As conselheiras fizeram um compilado dos registros das falas dos palestrantes, professores alunos e demais participantes e diante das informações obtidas fizeram as adequações necessárias na Minuta da Deliberação e encaminharam para análise do Conselho Pleno. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 12h 39min.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	<i>Lidiane Hilário da Conceição</i>
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL	<i>Antônia Luciana dos Santos Vidal</i>
TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA	<i>Tamires Gonçalves de Moraes Guerra</i>
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	<i>Carla Meire R. de Campos</i>
CRISTIANE DOS S. PEREIRA DE FREITAS	<i>Cristiane dos S. Pereira de Freitas</i>
RACHEL MARTINS BARRAL	<i>Rachel Martins Barral</i>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação - CP



ATA

Aos cinco dias do mês de novembro de 2025 às 16h 11 min. iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, LAÍS CAMARA DA ROCHA, ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA E ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL.** A presidente inicia a reunião. A Pauta foi: **Leitura das atas do dia 29/10:** Aprovada. A conselheira Mabiane ressalta a importância de citar a formação do palestrante. **Leitura da ata do dia 22/10:** Aprovada com ressalva. **Minuta Deliberação EJAI (Educação de Jovens Adultos e Idosos):** A conselheira Lidianne ressalta que hoje o município não possui Políticas Públicas específicas Educacionais Específicas para o público da EJAI a conselheira sugere que o CME (Conselho Municipal de Educação) provoque a SME (Secretaria Municipal de Educação) para criação dessas políticas, ainda durante sua fala a conselheira ressalta que a carga horária mínima para Anos Iniciais é de 600 h. de acordo com a legislação e o município oferece 1600h e que com isso os alunos por vezes são reprovados por falta devida a oferta excessiva quanto a criação dessas políticas. A conselheira Ariane ressalta que o CEJAM terá que se adequar na modalidade semipresencial de acordo com a nova resolução. Não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião às 17h 5min.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	Lidiane Hilario da Conceicao
ANTÔNIALUCIANA DOS S. VIDAL	Antonia Luciana dos S. Vidal
TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA	Tamires G de M Guerra
MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA	Mabiane
JULIANA FERRE SULIANO	J Ferreira
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	Cristiane
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	Licila Dantas Sales da Fonseca
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	Carla Meire R. de Campos
RACHEL MARTINS BARRAL	R. Barral
VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO	V. Brojo
LAÍS CAMARA DA ROCHA	Laís Camara da Rocha



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



ATA

Aos três dias do mês de novembro de 2025 às 10h iniciou a reunião extraordinária de vistoria em unidades escolares, estavam presentes as seguintes Conselheiras: Ariane Rossane de Oliveira e Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento, realizamos a vistoria e verificamos a infraestrutura, os recursos humanos e as documentações referentes ao pedagógico e normativas da instituição. As observações estão descritas no termo de visita, da E.M. Victor de Souza Breves arquivados no Conselho Municipal de Educação de Mangaratiba. Não tendo mais nada a tratar a reunião de vistoria deu por encerrada a reunião às 11h.

Responsável pela ata:

ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA

VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO